



Prefeitura do Município de Marilena

ESTADO DO PARANÁ



PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS MUNICÍPIO : MARILENA			
1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Marilena		CNPJ: 75.971.010/0001-73	
Endereço: Rua Dante Pasqualett, 855			
UF: PR	CEP: 87960-000	Telefone: (44) 3448-1314	
Conta Corrente Nº 19.844-7	Banco Banco do Brasil	Agência: 0620-30	Praça de Pagamento Nova Londrina
Responsável: Brasília Bovis		CPF: 159.107.419-34	
Cl/Órgão Expedidor: 911.088-7/SSP_PR	Cargo: Prefeito	Função: Executivo	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a Recuperação dos trechos das estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 6,4 Km; ponto inicial da estrada da farinheira JB-120 (ponto de referência – início do cemitério Municipal) passando pela empresa Amidos Delfec, seguir em frente até o ponte do córrego da Água da Marilena perfazendo um total de 1,5 Km, virar a esquerda pela JB-130 e seguir em frente até o final perfazendo um trecho de 3,9 Km, virar a direita pela JB-040 e seguir até a entrada da propriedade do Sr. Delci Mazzotti, perfazendo um trecho de 1,0 Km. Totalizando 6,4 Km.

3. Justificativa

O trecho a ser recuperado é a principal via de acesso dos moradores do Assentamento Quatro Irmãos e dos produtores da Microbacia Água da Marilena até a sede do Município, também é rota de alunos e via de escoamento de safra.

O excesso de chuvas, durante o primeiro trimestre de 2013 ocasionou uma forte degradação do leito estradal, dificultando a trafegabilidade por períodos prolongados e com isso houve prejuízos de ordem social e econômica aos usuários deste caminho rural que dá acesso a sede do município.

A recuperação da trafegabilidade dependerá de apoio do Projeto Recuperação da Trafegabilidade de Estradas rurais, para aquisição de óleo diesel. Os serviços previstos recuperação são: Abaulamento do leito em todo o trecho, limpeza e construção de caixas de retenção e reforma e construção de lombadas em trechos com necessidades deste serviço.

4. BENEFICIÁRIOS

DESCRIÇÃO	Nº TOTAL (DIRETOS)
1 -- Número de Comunidades atendidas	02
2 – Número de agricultores	80

5 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB



Prefeitura do Município de Marilena

ESTADO DO PARANÁ



ESPECIFICAÇÃO	RESPONSABILIDADE	VALOR R\$	PRAZO DE EXECUÇÃO
Aquisição de 9.865,47 litros de óleo diesel	Município	22.000,00	27 meses após a publicação no DOE

6 – PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

ITEM	TIPO DE SERVIÇO	Un.	QUANT.	TIPO DE MÁQUINA	HORAS
01	Construção e limpeza de caixas de retenção	Um.	284	Pá carregadeira/Retroescavadeira	168
02	Abaulamento do leito	Km	6,4	Motoniveladora, caminhão, pá carregadeira	96
03	Construção e manutenção de lombadas	Unid	142	Motoniveladora, pá carregadeira e caminhão	158

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES	Período de Execução/Trimestral					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível			X			
2	Execução dos Serviços			X	X	X	X

Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8 – METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

a . Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de denagem como valas rasas entre outras.

b – Priorizar trechos de Estrada com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.

c – Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais



Prefeitura do Município de Marilena

ESTADO DO PARANÁ



9 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecimento pela Resolução TCE – PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE – PR 61/2011.

10 – DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Presente Plano de Trabalho foi feito por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis á recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	MAURICIO AMORIM PEREIRA	 Eng.º Agr.º Mauricio Amorim Pereira CPF 517.010.069-87 CREA-SP 183.189-D INSTITUTO EMATER
Cargo:	ENGº AGRÔNOMO	
Nº Registro Conselho de Classe	SP-183.189/D	
Local:	MARILENA	
Data:	16/01/2015	





Prefeitura do Município de Marilena

ESTADO DO PARANÁ



11 . DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO de Marilena declaro, para os devidos fins a prova junto a SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	BRASÍLIO BOVIS	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	159.107.419-34	
Local:	Marilena	
Data:	26 de JANEIRO DE 2015	

12 – PARECER TÉCNICO PARA APROVAÇÃO DO NR/SEAB (chefe do N>R e fiscal do Convênio)

Somos favoráveis ao pleito, tendo em vista as argumentações e anexos pelo Município

CARGO:	CHEFE NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Gabriel Back Chefe do Núcleo Regional SEAB - PARANAÍ
NOME:	GABRIEL BACK	
CPF:	359501029-91	
LOCAL:	PARANAÍ	
DATA:	10 FEV 2015	

CARGO:	FISCAL DO CONVÊNIO	 Eng. Agr. Rodolfo Mayer GRE: 10.189/D 7*. Região SEAB / DEAGRO / MGA CPF: 183.851.099-00
NOME:	RODOLFO MAYER	
CPF:	183.851.099-00	
LOCAL:	MARILENA	
DATA:	16/05/2015	

Na indisponibilidade do fiscal do Convênio a ser o representante da DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado